**INDICAÇÃO Nº 841 / 2023**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação dos proprietários para construção de calçada e realização de capina, bem como retirada de entulhos, na rua Maria Guilhermina Franco, bairro Aristeu da Costa Rios.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, considerando a necessidade de construção de calçadas para que os pedestres possam andar de forma mais segura e digna na rua.

Não há calçamento em volta do terreno e sim um grande acumulado de mato. Não obstante, é nítido que o proprietário do terreno não está cumprindo com o disposto no artigo 1°, §1° e §2° da Lei n° 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios.

Assim, solicita-se a notificação do proprietário do terreno abandonado, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 22 de agosto de 2023